

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS**

MANUAL DO CANDIDATO

ÍNDICE

PARTE I – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

Item	Descrição	Página
1	Disposições Preliminares	1
2	Inscrição	1
3	Processo Seletivo	2
4	Distribuição das Vagas	2
5	Exame de Conhecimentos	2
6	Critérios de Desempate	3
7	Teste de Suficiência Física	3
8	Matrícula	3
9	Disposições Complementares	4
10	Observações Finais	4

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Capitania Fluvial de Santarém (CFS) é o órgão executor (OE) do Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários Fluvial de Convés – Nível 3 (CFAQ-II C N3) 2016, na sua área de jurisdição, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

1.2 – O Processo Seletivo será realizado no período de 01/03 a 02/05/2016) para preencher uma turma com 30 (trinta) vagas.

1.3 – O Exame de Conhecimentos e o Teste de Suficiência Física serão realizados na cidade de Santarém-PA, em data e hora constantes do Calendário de Eventos e em locais a serem divulgados no setor de atendimento ao público da Divisão do Ensino Profissional Marítimo (EPM) da (CFS).

1.4 – Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para a Marinha Mercante ou para a Marinha do Brasil e visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas.

1.5 – Ao longo do curso (ensino propedêutico em sala de aula/laboratório), e somente durante esse período, os alunos receberão material didático, por empréstimo e merenda escolar.

1.6 – Os cursos são gratuitos.

1.7 – Os alunos que concluírem os cursos receberão certificado de Proficiência, Mod. DPC-1034, no qual constarão o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso e a habilitação para exercer as funções.

2 – INSCRIÇÃO

2.1 – São condições necessárias à inscrição:

I – CONDIÇÕES GERAIS

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado(a) e ter, no mínimo, 18 anos até a data de matrícula
- b) Entregar juntamente com a Ficha de Inscrição (Apêndice-III), cópia dos seguintes documentos: Comprovante de Residência, Identidade e CPF;
- c) Comprovar ter concluído o ensino fundamental ou escolaridade acima, de acordo com as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS exigidas neste Manual do Candidato;
- d) Cumprir as demais CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, contidas neste Manual do Candidato;
- e) Preencher o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Apêndice-III);
- f) Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), que deverá ser paga em qualquer agência da rede bancária ou casa lotérica oficial da Caixa Econômica federal, através da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- g) O candidato deverá entregar o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchido, juntamente com a GRU paga e os demais documentos exigidos, de acordo com o curso pretendido, no ato da inscrição, no Setor de Atendimento ao Público do (EPM) localizado na Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia, Santarém-PA, Telefone para contato: (93) 3522-2870 – Ramal 221.

II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

OBS: O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SÓ SERÁ ACEITO, E A INSCRIÇÃO EFETIVADA, MEDIANTE A ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CURSO PRETENDIDO.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Inscrição (Eliminatória);
- b) **2ª Etapa:** Prova de Conhecimentos (eliminatória e classificatória);
- c) **3ª Etapa:** Verificação da documentação (eliminatória);
- d) **4ª Etapa:** Teste de suficiência física – TSF (eliminatória); e
- e) **5ª Etapa:** Matrícula (eliminatória).

3.2 – Todas as etapas serão realizadas em dias e horários constantes do Calendário de Eventos (Apêndice-I), e em locais a serem designados pela CFS e divulgados no Setor de Atendimento ao Público, do EPM.

3.3 – O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas acima, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado “**DESISTENTE**”. Essa condição o eliminará do Processo Seletivo.

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações, referentes a este Processo Seletivo, que serão afixados em quadro de avisos do Setor de Atendimento ao Público do EPM, da CFS, tendo como base o CALENDÁRIO DE EVENTOS (Apêndice-I) deste Manual do Candidato.

4 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 – 30 (trinta) vagas de acordo com o PREPOM/2016.

5 – EXAME DE CONHECIMENTOS

5.1 – O exame de conhecimentos será composto por prova escrita de MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA, em nível de ensino fundamental, a ser realizada em data e hora constantes do CALENDÁRIO DE EVENTOS (Apêndice I), deste Manual e em local a ser divulgado pela CFS, no Setor de Atendimento ao Público do EPM;

5.2 – O Conteúdo Programático do exame de seleção, consta do Apêndice II deste Manual;

5.3 – A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla-escolha, versando sobre o programa constante do Conteúdo Programático (Apêndice-II) deste Manual do

Candidato, com 20 (vinte) questões de português e 20 (vinte) questões de matemática, sendo 2,5 (dois e meio) pontos o valor de cada questão, totalizando 100 pontos possíveis na prova;

5.4 – A prova será aplicada em um único dia e não haverá segunda chamada. Ao resultado da prova não caberá recurso;

5.5 – Será considerado aprovado na 2ª Etapa – Exame de Conhecimentos, o candidato que obtiver nota mínima 50 (cinquenta) pontos;

5.6 – Material necessário para a realização da prova:

I – Caneta esferográfica azul ou preta;

II – Lápis preto; e

III – Borracha.

a) Não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, publicações e outras pessoas;

b) O tempo de duração do exame será de 4 (quatro) horas;

c) O Exame de Conhecimentos (Prova Escrita) será realizado no dia 02 de maio de 2016, no horário de 09h às 13h (horário local), em local a ser divulgado, no Setor de Atendimento ao Público do EPM, da CFS;

d) Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Requerimento de Inscrição e um documento oficial com foto;

e) Os portões de acesso ao local de prova serão abertos às 07h e fechado às 08h30 (horário local); e

f) Os candidatos deverão estar sentados e aguardando as instruções dos fiscais, nas respectivas salas de prova até às 08h35 (horário local). Após esse horário não será permitido o acesso.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato que tiver maior idade.

7 – TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

7.1 – A convocação para o Teste de Suficiência Física (TSF) será publicada em quadro de avisos, do Setor de Atendimento ao Público do EPM da CFS, a partir do dia 15 de abril de 2016;

7.2 – Serão convocados para o TSF os candidatos aprovados no exame de conhecimentos (Prova escrita) e classificados em ordem decrescente de nota, até o dobro do número de vagas;

7.3 – Os candidatos serão submetidos ao TSF, no local a ser determinado pela CFS, no dia e horário constante do CALENDÁRIO DE EVENTOS (Apêndice-I);

7.4 – Para realização do TSF o candidato deverá trazer roupa de natação (calção, short ou maiô inteiro), sendo proibido o uso de biquini;

7.5 – O TSF terá caráter Eliminatório, embora não classificatório. O candidato será aprovado se conseguir:

a) Nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer tipo de nado; e

b) Permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, durante 10 (dez) minutos.

7.6 – Em caso de reprovação em uma ou em ambas as provas, o candidato terá uma segunda oportunidade; e

7.7 – O candidato deverá comparecer para realização do TSF, pelo menos 1 (uma) hora antes do horário determinado, munido de um documento oficial de identificação com foto, sem o qual não será permitido o acesso ao local do TSF.

8 – MATRÍCULA

8.1 - Ao término da etapa do TSF o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas (TITULAR) será matriculado no curso, caso tenha sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, observando-se os critérios de preenchimento de vagas, previsto no item 4 deste Manual do Candidato; e

8.2 – O candidato reserva poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, para substituir um candidato titular, que seja eliminado por qualquer ato de descumprimento do Edital ou do Manual do Candidato.

9 – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 – A inscrição do candidato importará em expressa aceitação das condições contidas no Edital e neste Manual do Candidato;

9.2 – O Processo Seletivo somente terá validade até a data da matrícula do curso **CFAQ-II C N3 (Turma 1/2016)**;

9.3 – A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo; e

9.4 – A inexistência de dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, importarão no cancelamento da inscrição, nulidade da eventual aprovação ou habilitação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis

10 – OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1 – Para evitar contratemplos e prejuízos aos próprios candidatos é importante que os mesmos atendam às seguintes orientações:

- a) Comparecer com antecedência ao local determinado;
- b) Trazer documentação pessoal exigida; e
- c) Comparecer ao local de realização do Exame de Conhecimentos em trajés compatíveis com a seriedade do evento.

Santarém-PA, em 01 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO GUIMARÃES BARBOSA

Capitão de Fragata

Capitão dos Portos

APÊNDICES:

I - Calendário de Eventos

II - Conteúdo Programático

III - Requerimento de Inscrição

IV - Lista de Documentos